л 19.699



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
OFICIAL
RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MATRICULA Nº 19.699

DATA 18/09/2018

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 3-R, subdividido das datas nºs 2 e 3, da Quadra nº 133, da Planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com a área de 225,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Medindo 7,50 metros de frente para a Rua Bonfim; medindo 7,50 metros nos fundos, onde divide com a data nº 7; medindo 30,00 metros de um lado, onde divide com a data nº 3-A, subdividido das datas nºs 2 e 3 e medindo 30,00 metros do outro lado, onde divide com a data nº 4".- ORIGEM:- Matrícula nº 14.890, R. 03, desta Serventia.- Memroial descritivo elaborado pelo engº agrônomo, Eliezer Oliveira da Silva, CREA-PR 138171/D.- OBS:- Que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal da cidade de Mariluz-PR., nos termos da autorização/subdivisão, expedida pela mesma, em 11/06/2018, assinada pelo chefe da divisão de tributação, Antonio Magalhães dos Santos.- Requerimento protocolado sob nº 91.495, em 11/06/2018.-

Proprietária: CARMEN LUCIA VICENTINI, CI. 4.027.915-6-PR., e PPR 546.366.639-34, brasileira, divorciada, sem vinculo que configure união estável, comerciante residente e domiciliada à Av. Vitória, nº 5585, na cidade de Umuarama-PR.- Dou fé. Eu. (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 01 - 19.699 - Protoc. 91.878 - Data 13/11/2018 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, datado de 30 de outubro de 2018, por Carmen Lucia Vicentini, a qual anexou relação de cadastros imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., em 30/10/2018, arquivada, para constar que fica incluído a localização do imóvel, sito à RUA BONFIM, nº 582, centro, situado na cidade de Mariluz-PR., conforme Cadastro Imobiliário Municipal nº 00023759.- Averbação efetuada em 13/11/2018.- Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 11,58.- Dou fé. Eu (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 19.699 - Protoc. 92.620 - Data 05/04/2019 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de venda e compra, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, (contrato nº 8.4444.2049201-2), firmado na cidade de Moreira Sales-PR., em 27 de março de 2019, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANGELA VERONICA SOUZA, CI. 105149859-PR., e CPF. 069.079.839-31, brasileira, divorciada, auxiliar de escritorio, residente e domiciliada à Rua Pres. Floriano Peixoto, 669, centro, em Mariluz-PR., por compra feita de Carmen Lucia Vicentini, CI. 4.027.915-6-PR., e CPF. 546.366.639-34, brasileira, divorciada, auxiliar geral, residente e domiciliada à Av. Vitória, nº 5585, na zona V, cidade de Umuarama-PR., pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pago da seguinte forma:- Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 100.796,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) - R\$ 1.565,00; Recursos próprios - R\$ 23.637,54; Recursos da CV do FGTS - R\$ 0,00.- Condições: As do título.- ITBI - nº 042/2019, R\$ 976,73, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR, e recolhido em 29/03/2019, conf. comprov. arquivado.- Certidão Negativa nº 10.771/2019, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., em 28/03/2019, arquivada.- Emitida a DOI

segue no verso



por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: da Justiça Federal, do Trabalho, da Dívida Ativa Estadual, da Dívida Ativa da União, e da Central Nac. de Indisp. de Bens, arquivadas.- Funrejus - R\$ 80,00, receptiolo, confir. comprov. arquivado.- OBS: Fica cópia do contrato arquivado.- Contrato registrado em 05/04/2019.- Custas:- 2156 VRC, corresp. a R\$ 416,11.- Dou fé. Eu, (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 03 - 19.699 - Protoc. 92.620 - Data 05/04/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ANGELA VERONICA SOUZA, CI. 105149859-PR., e CPF. 069.079.839-31, brasileira, divorciada, auxiliar de escritorio, residente e domiciliada à Rua Pres. Floriano Peixoto, 669, centro, em Mariluz-PR., como DEVEDORA/FIDUCIANTE, conforme Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV- SFH, (contrato nº 8.4444.2049201-2), firmado na cidade de Moreira Sales-PR., em 27 de março de 2019, deu o imóvel desta matrícula - para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em Alienação Fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Valdemir Antunes Escorpeli, CI. 60387133-PR., e CPF. 787.347.549-20, como CREDORA, agência responsável pelo contrato: 4603, em Moreira Sales-PR., nas seguintes condições: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1) - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; B2 - Origem dos Recursos:- FGTS/UNIÃO; B3 - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; B4 - Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos recursos:- O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 125.998,54, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 100.796,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) - R\$ 1.565,00; Recursos próprios - R\$ 23.637,54; Recursos da CV do FGTS - R\$ 0,00; B5 - Valor de compra e venda do terreno: R\$ 40.000,00; B6 -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias - 0.00; B7 - Valor total da dívida: - R\$ 100.796,00; B8 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 128.000,00; B9 - Prazo Total (meses): B9.1 - Construção - 7; B9.2 - Carência Feirão - 0; B9.3 -Amortização - 360; B10 - Taxa de Juros (%) ao ano; B10.1 - Sem Desconto: Nominal - 8,16%, Efetiva - 8,4722%, B10.2 - Com Desconto: Nominal - 6,00%, Efetiva - 6,1678%; B10.3 - Com Redutor de 0.5% FGTS: Nominal - 5,50%, Efetiva - 5,6408%; B10.4 - Taxa Juros Contratada: nominal - 5,5000% a.a., efetiva - 5,6407% a.a.; B11 - Encargos Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 572.30; Taxa de Administração - R\$ 0,00; Seguros - R\$ 20,93; TOTAL: R\$ 593,23; B11.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 27/04/2019; B11.2 - Reajuste dos Encargos:- De acordo com item 7.- B11-3 - Forma de pagamento na data da contratação - Débito em conta corrente; B11.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Taxa de Administração - R\$ 2.251,87, Diferencial na Taxa de Juros - R\$ 18.748,13.- FORO:- Fica eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia.- As demais condições constam do respectivo instrumenta fisando/uma via arquivada nesta Serventia.- Funrejus - recolhido, conf. comprov. arquivad contrato registrado em 05/04/2019.- Custas:- 1.078,01 VRC, corresp. a 208,05. (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-Dou fé. Eu

<u>AV. 04 - 19.699</u> - Protocolo 93.333 - Data: 29/07/2019 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Continua na folha 02



19.699



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MATRICULA Nº 19.699

DATA 18/09/2018

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Angela Veronica Souza, datado de 23 de julho de 2019, a qual anexou certidão de construção/avaliação, carta de HABITE-SE nº. 024/2019, ambas datadas em 23/07/2019; alvará de construção nº. 061/2018, datado em 10/10/2018; todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR.; e declaração da proprietária, que não foi utilizada mão de obra assalariada, datada em 24/07/2019; que ficam arquivados, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se edificada uma construção esidencial em alvenaria, medindo 65,19 metros quadrados. - Averbação efetuada em 29/07/2019. Custas:1.078,00 VRC, correspondente a R\$-208,05.- Dou fé. Eu, (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 05 - 19.699 - Protoc. 102.679 - Data 25/04/2023 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO -Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 14 de Abril de 2023, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo nº 179/2023, para purga da mora emitida em 25/04/2023, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, objeto do Registro nº 03 - 19.699, pelo devedora ANGELA VERONICA SOUZA, CI. 105149859PR, e CPF. 069.079.839-31, brasileira, divorciada, auxiliar de escritorio, residente e domiciliada à Rua Pres. Floriano Peixoto nº 669, centro, Mariluz-PR, a propriedade do imóvel foi consolidada nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI - Guia nº 229/2022, R\$ 2.597,45, (Avaliação Municipal - R\$ 129.872,61) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz/PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 259,75, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades, código hash: 1414.6a9a.81f7.5d2a.68e3.3ee8.ebd4.6361.a5ad.9774. Averbação efetuada em 02/05/2023. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 154,98. Selo Digital: SFRI2.d5JQv.MY4eo-Z7LJI. (Joãoncimar Magnabosco) Oficial. F352q. Dou fé. Eu,



REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO CRUZEIRO DO OESTE - PARANA

CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 19.699, e seus lançamentos. Dou fé. Data 11/maio/2023.

Assinatura Digital no rodapé



